



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 88/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
2. A Portaria Nº. 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).
3. Portaria Nº. 2.395 de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
4. A Resolução Nº. 04/2015 da Comissão Intergestores Regional – CIR de Itapipoca, que aprova a alteração da Tipologia do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo - Sociedade Beneficente São Camilo, de Hospital Geral para Hospital Especializado Tipo I.
5. O parecer favorável do Núcleo de Atenção de Urgência e Emergência da SESA/CE de alteração da Tipologia do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo - Sociedade Beneficente São Camilo, do município de Itapipoca, de Hospital Geral para Hospital Especializado Tipo I, Porta de Entrada da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a alteração do Perfil do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, Sociedade Beneficente São Camilo, CNES Nº. 2552086, entidade beneficente sem fins lucrativos, do município de Itapipoca, passando de Hospital Geral para Hospital Especializado Tipo I, Porta de Entrada da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Presidente da CIB/CE

Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES

Vice - Presidente da CIB/CE

Presidente do COSEMS